



PROCESSO Nº 21111004
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

As nove horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, composta pelos servidores: Sr. **Rodrigo Costa Fernandes**, Presidente em Substituição, **Wandson Nascimento Batista**, membro e **Humberto Farias Silva**, membro substituto, reuniram-se para proceder com julgamento da habilitação das licitantes, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2021**, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL TEXTIL NA COMUNIDADE DO CAMPO DE AVIAÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1073582-77/2020**, conforme projeto básico e planilha de quantitativos. O Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida informou aos demais membros que foram protocolados os envelopes da empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 32.883.090/0001-00**, conforme termo de protocolo juntado nos autos, não sendo credenciado nenhum representante para participar do certame, portanto apenas uma empresa participaria da licitação. Na sequência o Presidente da CPL com o apoio dos membros da CPL abriu o envelope de habilitação da empresa licitante e em seguida foram rubricados os documentos e consultado a autenticidade dos mesmos via internet. Continuando os trabalhos o Presidente da CPL com o apoio dos seus membros passou a analisar a documentação de apresentada pela licitante. Após análise de toda documentação apresentada a Comissão de Licitação, por unanimidade julgaram **HABILITADA** para a próxima fase do certame (abertura de propostas) a empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 32.883.090/0001-00**, pois a mesma atendeu as exigências do edital. Passando a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa participante do certame a Comissão de Licitação apurou que a licitante **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 32.883.090/0001-00**, ofertou o valor global de **R\$ 316.859,95** (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), após análise a Comissão por unanimidade declararam classificada e ao mesmo tempo **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 32.883.090/0001-00**, com o valor global de **R\$ 316.859,95** (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e por ter cumprido as exigências do instrumento convocatório. Continuando o Presidente informou que não seria necessário a abertura de



prazo recursal nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, considerando que houve a participação de apenas um licitante, e, claramente, o mesmo não entraria com recurso contra a sua própria habilitação e classificação de proposta de preços. Sendo assim, esta comissão de licitação concluí que apesar da não-observância do prazo recursal previsto na Lei de Licitações, considerando a existência de apenas um licitante habilitado, o não cumprimento do transcurso do prazo recursal, na prática, não acarreta grave irregularidade a ensejar aplicação de sanção. Ao final o Presidente da Comissão comunicou que a Ata da Sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=25>, bem como publicadada na integra no **Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG**. o processo será encaminhado para Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rodrigo Costa Fernandes
Presidente

Humberto Farias Silva
Membro da CPL

Wandson Nascimento Batista
Membro da CPL